PORTARIA Nº 5.208, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Torna sem efeito a Portaria nº 5.205, de 31/01/2023, que "Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão".

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 5.205, de 31/01/2023, que "Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

Timóteo, 06 de fevereiro de 2023

REYGLER MAX
PRESIDENTE